

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1156, DE 06 DE JUNHO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**  
Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**  
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 577, de 06 de junho de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 580, de 06 de junho de 2025 .....	6
Portaria - SEI nº 581, de 06 de junho de 2025 .....	7
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>8</b>
Portaria - SEI nº 569, de 04 de junho de 2025 .....	8

**SUPERINTENDÊNCIA**

Portaria - SEI nº 577, de 06 de junho de 2025

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 684, de 29 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 935 em 04/06/2024, para atualizar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

**1. Excluir dos Membros Permanentes**

- Karine Letícia de Araújo Costa Oliveira – Enfermeira
- Gabriela Aparecida Mendes Worisch - Enfermeira
- Clesia Rosa Soares Malta Evangelista - Técnica de Enfermagem

**2. Incluir como Membros Permanentes**

- Amanda da Fonseca Silva - Técnica de Enfermagem
- Charlene Maria de Oliveira - Técnica de Enfermagem

**3. Substituir Mariana Benevides Santos Paiva por Gustavo Rocha Porto como Vice-Presidente da Comissão**

**4. Excluir Representantes do Corpo de Enfermagem:**

- Fabiana Costa Sampaio (Titular)
- Milla Reggiane Souza Cunha (Suplente)
- Debora Lara Couto Schettini (Suplente)

**5. Incluir como Representantes do Corpo de Enfermagem:**

- Adriana Moreira de Paoli (Titular)
- Daniela Santos Pimenta (Suplente)

Art. 2º A Comissão de Revisão de Prontuários terá a seguinte composição:

**Membros Permanentes:**

- Merielly Silveira Sena Pimenta- Enfermeira
- Charlene Maria de Oliveira - Técnica de Enfermagem
- Amanda da Fonseca Silva - Técnica de Enfermagem

**Membros Designados:**

**I. Presidência:** Julia Locce Vendramini

**II. Vice-Presidência:** Gustavo Rocha Porto

**III. Representantes do Corpo de Enfermagem:**

Adriana Moreira de Paoli (Titular)

Daniela Santos Pimenta (Suplente)

**IV. Representantes do Corpo Médico:**

Gustavo Rocha Porto (Titular)

Denise Gontijo Rodrigues Torres (Suplente)

**V. Representantes das outras áreas profissionais do Corpo Clínico Assistencial:**

1. Farmácia:

Renata Rezende de Menezes (Titular)

Maria das Dores Graciano Silva (Suplente)

2. Unidade Multiprofissional:

Ana Luiza Vilar Rodrigues (Titular)

3. Unidade de Nutrição:

Vanessa Moreira da Rocha (Titular)

Adriana Palhares Carvalho (Suplente)

**VI. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Profa. Fabiana Maria Kakehasi (Titular)

Mislene Galdino Diniz (Suplente)

**VII. Representantes Setor de Gestão da Qualidade**

Luciana Ribeiro Resende (Titular – Unidade de Gestão da Qualidade)

Vanice Maria do Couto (Suplente – Unidade de Gestão da Qualidade)

**VIII. Representantes do Corpo Administrativo:**

Farlen Matias Pereira (Titular)

Tais Mendes Martins Sales Campos (Suplente)

**IX. Representantes da Unidade de Gestão da Informação Assistencial:**

Thais Novaes Costa de Almeida (Titular)

Telma Regina de Souza (Suplente)

**X. Representantes da Unidade de Processamento da Informação Assistencial:**

Daniela de Azevedo Moraes Novaes (Titular)

Gabriela Moraes Teixeira (Suplente)

**XI. Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde digital:**

Leonardo Tiradentes Costa (Titular)

Régia Rúbia Oliveira Saraiva (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 580, de 06 de junho de 2025

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para comporem o Grupo de Trabalho do Caderno de Segurança do HC-UFMG/Ebserh:

**Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Usost)**

- Titular: Ivonise da Silva Braga Lelis - Engenheira de Segurança do Trabalho
- Suplente: Fernanda Rosa Valle - Engenheira de Segurança do Trabalho

**Setor de Infraestrutura Física (SIF)**

- Titular: Elaine Santana de Souza Ferreira - Chefe da Unidade de Manutenção Predial
- Suplente: Pedro Paulo de Sousa Cardoso - Chefe do Setor de Infraestrutura Física

**Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde (STGQ)**

- Titular: Carolina Teixeira Cunha - Enfermeira, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade
- Suplente: Guilherme Augusto Armond - Enfermeiro, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 581, de 06 de junho de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Portaria - SEI nº 569, de 04 de junho de 2025

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([50074171](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de nutrição parenteral manipulada (NPT) para suporte nutricional dos pacientes em regime de internação, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I -Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Coordenadora da Equipe de Planejamento
- II -Diogo Carvalho Silva, SIAPE:223\*\*\*\*

Art. 3º- A Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços ( ARP) será composta pelos seguintes membros:

- I -Marcelo Alves dos Santos , SIAPE: 234\*\*\*\*- Gestor da ( ARP )
- II -Cecília Siqueira, SIAPE: 225\*\*\*\*-Gestora suplente da (ARP)
- III -Glauber Meireles Maciel, SIAPE:213\*\*\*\* Fiscal Técnico da ( ARP )
- IV -Iwysen Henrique Fernandes da Costa, SIAPE: 129\*\*\*\*Fiscal Técnico Suplente da (ARP)

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Maristela Brum de Oliveira Lima**

**Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh**